



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS
CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
EM ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL 2019/4 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

A Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) estabelece e torna públicas as normas para o processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, turma 2020, para candidatos estrangeiros.

1. DO CURSO E VALIDADE

- 1.1. O PPGA tem como objetivo a formação crítica de pessoas capazes de fortalecer o ensino e a pesquisa em Administração, bem como aprimorar a gestão de organizações públicas, privadas e públicas não estatais.
- 1.2. O curso possui uma área de concentração, **Gestão das Organizações**, dividida em duas linhas de pesquisa: **Linha 1 – Gestão, Tecnologias e Processos Organizacionais**, que estuda e pesquisa as questões que objetivam o desenvolvimento econômico, social, ambiental e humano das organizações privadas, públicas e públicas não estatais, envolvendo áreas como marketing, finanças, produção, logística e sustentabilidade, com o aprimoramento de estratégias genéricas e funcionais, focalizadas em negócios empreendedores e inovadores, considerando o ambiente competitivo dos negócios e **Linha 2 – Indivíduo, Organizações e Sociedade**, que privilegia, por meio de estudos históricos, interpretativos e críticos, a compreensão de processos micro e macroambientais em organizações privadas, públicas e públicas não estatais. Tais processos condicionam identidades individuais e institucionais; dão forma a relações de poder, muitas das quais expressam a interação antagônica entre capital e trabalho; reforçam ou atenuam desigualdades sociais; delimitam políticas públicas, assim como movimentos coordenados da sociedade civil, em contextos marcados por contradições, complexidade e pluralidade de atores.
- 1.3. O curso é ofertado na modalidade presencial, em horário integral, no campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora, **com início previsto para 02 de março de 2020**, podendo essa data sofrer alteração por decisão do Colegiado do Curso.
- 1.4. A seleção, a partir da homologação, terá validade até a abertura de novo processo de seleção.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão preenchidas até 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para a Linha 1 e 02 (duas) para Linha 2.

2.1.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade de orientação de cada professor em sua respectiva linha de pesquisa, com as quais os pré-projetos de dissertação submetidos deverão estar alinhados.

2.1.3. O Programa de Pós-graduação em Administração não se compromete a preencher todas as vagas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se candidatar graduados em cursos de qualquer área de conhecimento.

3.2. O período de inscrição será de **11/11/2019 a 18/11/2019**.

3.3. As inscrições poderão ser realizadas pelo *e-mail* mestrado.admacad@ufjf.edu.br, até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 18/11/2019. Não serão válidas inscrições recebidas após este horário.

3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar ao PPGA, no ato da inscrição, sobre necessidade de condições de acessibilidade que viabilizem a sua participação, como isonomia na seleção, sejam providenciadas.

3.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao *e-mail* os seguintes documentos, digitalizados em formato pdf (*portable document format*).

4.1.1. Formulário de inscrição preenchido, disponibilizado no Anexo 1 deste edital e no *site* do PPGA (<http://www.ufjf.br/mestradoadm/formularios/>).

4.1.2. Passaporte ou CRNN.

4.1.3. Diploma de curso superior.

4.1.4. Histórico escolar do curso superior.

4.1.5. Curriculum vitae circunstanciado.

4.1.6. Pré-projeto de pesquisa em que conste, pelo menos, título da proposta de Pesquisa, nome completo do candidato, tema e justificativa do mesmo; problema de pesquisa, objetivo geral e objetivos específicos, fundamentação teórica; aspectos metodológicos; contribuições acadêmicas e sociais esperadas; referências utilizadas, e cronograma de execução.

4.1.7. Justificativa para escolha do curso.

4.1.8. Os candidatos deverão anexar tradução juramentada de todos os documentos submetidos, exceto aqueles cuja língua franca seja o espanhol, inglês ou francês, cujos documentos podem ser traduzidos pelos próprios candidatos caso solicitado.

4.1.9 O pré-projeto de dissertação poderá ser submetido em português, espanhol, francês ou inglês.

- 4.2. **Toda a documentação deverá ser enviada de uma única vez**, sendo considerado como comprovante de entrega uma mensagem resposta do *e-mail* mestrado.admacad@ufjf.edu.br. **Não serão aceitas inscrições com nenhum dos documentos listados faltando.**

Parágrafo único – A confirmação de recebimento da inscrição não implica a homologação da mesma, que será divulgada em data prevista no cronograma anexo a este edital (Anexo 2).

- 4.3. Os candidatos aprovados deverão providenciar a documentação necessária para cadastro nos termos da lei e em consonância com o disposto na Portaria Conjunta n. 001/2019 – PROGRAD/PROPP, de 29 de abril de 2019, disponível no *site* da UFJF, além dos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu*.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências do presente edital ou ainda que sejam recebidas pelo correio ou entregues pessoalmente fora do prazo de **11/11/2019 a 18/11/2019**
- 5.2. O resultado da homologação preliminar das inscrições será publicado em **20/11/19**, no *site* do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.
- 5.3. Da homologação caberá recurso, que deverá ser enviado exclusivamente ao *e-mail* mestrado.admacad@ufjf.edu.br, até às **23h59min**, hora de Brasília, no período de **21/11/2019 a 22/11/2019**, contendo: 1) Nome completo do candidato; 2) Razões da inconformidade. Não serão aceitos recursos fora da data estipulada e não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.
- 5.4. O resultado do recurso, bem como o resultado definitivo da homologação das inscrições, será publicado no dia **25/11/2019**, no *site* do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será composta pelos seguintes elementos:
- 1) Análise da proposta de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 2) Defesa da proposta de dissertação de caráter eliminatório e classificatório;
 - 3) Análise curricular, de caráter classificatório.

6.3. A defesa das propostas de dissertação será realizada por meio de entrevista oral, em português, por videoconferência ou equivalente, entre os dias **27/11/2019 a 29/11/2019**. Os locais e horários serão publicados no dia **25/11/2019**, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.

6.3.1. Esta etapa deverá ser gravada por dispositivos que capturem som, tendo seu armazenamento garantido, incluindo *backups*, atendendo a Resolução nº. 06/2013 do Conselho Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

6.3.2. A defesa oral será realizada em português, que medirá o nível de proficiência do candidato. Caso o candidato não seja capaz de se expressar em português de forma clara, será eliminado do processo seletivo.

6.3.3. O horário das entrevistas seguirá o horário de Brasília, devendo os candidatos atentar para este fato.

6.3.4. Os candidatos serão pontuados com os critérios constantes do Quadro 1, e especificados nos Quadros 2 e 3.

Quadro 1 – Critérios de Pontuação do mérito acadêmico da proposta de dissertação

Critérios	Pontuação
Avaliação da proposta de dissertação	Até 30 pontos
Defesa da proposta de dissertação	Até 20 pontos
Análise de Currículo	Até 50 pontos

1

Quadro 2 – Critérios de análise do documento escrito da proposta de dissertação (Eliminatória e classificatória)

Critérios	Pontuação
Justificativa do tema e alinhamento às pesquisas da linha e do orientador escolhidos	Até 10 pontos
Clareza e viabilidade do problema de pesquisa e dos objetivos	Até 10 pontos
Aspectos metodológicos coerentes e corretamente explicitados	Até 10 pontos

Obs: Candidatos com menos de 21 pontos serão eliminados do processo seletivo, não sendo convocados para a defesa oral da proposta de dissertação.

Quadro 3 – Critérios de análise apresentação e defesa oral da proposta de dissertação (Eliminatória e classificatória)

Critérios	Pontuação
Clareza na apresentação e capacidade de resposta aos questionamentos da banca Examinadora	Até 20 pontos

Obs: Candidatos com menos de 14 pontos serão eliminados, não passando à fase seguinte (análise do currículo).

- 6.3.4. O resultado preliminar da avaliação de mérito acadêmico será publicado no dia **03/12/2019**, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC, contendo a ordem classificatória nominal dos candidatos, a nota total e a nota em cada um dos critérios avaliados.
- 6.3.5. Da nota de mérito acadêmico caberá recurso, que deverá ser enviado exclusivamente ao e-mail mestrado.admacad@ufjf.edu.br, até às 23h59, hora de Brasília, do dia **04/12/2019** a **05/12/2019**, contendo: 1) Nome completo do candidato; 2) Razões da inconformidade. Não serão aceitos recursos fora da data estipulada e não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.
- 6.3.6. O resultado final dos recursos, bem como do processo seletivo, será publicado no dia **06/12/2019**, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC, contendo a ordem classificatória dos candidatos, nominal, com a nota total e a nota em cada um dos critérios avaliados.
- 6.3.7. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota na defesa do projeto de dissertação e b) candidato de maior idade.
- 6.3.8. Para as defesas das propostas de pesquisa será composta banca com professores do PPGA.
- 6.3.9. As bancas designadas possuem autonomia didático-pedagógica para condução do processo de avaliação em todas as etapas.

7. RESULTADO FINAL

- 7.1. Poderão ser selecionados até 2 (candidatos) candidatos no âmbito das vagas ofertadas por cada uma das duas linhas de pesquisa do PPGA, perfazendo o total de até 04 (quatro) candidatos aprovados e classificados. Os candidatos aprovados, mas não classificados entre as 04 vagas, poderão ser convocados, em caso de não efetivação de matrícula de candidatos aprovados e classificados.
- 7.2. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas, após a conclusão do processo seletivo, a critério do Colegiado do PPGA.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. No dia **11/12/2019** será publicado o **Edital de Matrícula**, no site do PPGA, por afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site <http://www.ufjf.br/mestradoadm>, obrigando-se o candidato a obedecer aos prazos e procedimentos ali estabelecidos, sob pena de perder a vaga.
- 8.2. Para efetivação da matrícula o candidato deverá entregar a documentação exigida nos termos da lei e das normas da UFJF. A não apresentação inviabilizará a matrícula.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, responsável por dirimir as questões referentes a este edital.
- 9.2. As dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail mestrado.admacad@ufjf.edu.br.
- 9.3. Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo. Transcorrido esse prazo, a Coordenação dará à documentação referida a destinação prevista na lei. É vedada sua devolução, inclusive aos candidatos eliminados no processo.
- 9.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Coordenação do Curso, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.
- 9.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	Até 11/11/2019 Mural da Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC, no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Inscrições	11/11/2019 a 18/11/2019
Resultado da análise do pré-projeto	20/11/2019 Mural da Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC, no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período para impetração de recursos	21/11/2019 a 22/11/2019 Exclusivamente pelo e-mail mestrado.admacad@ufjf.edu.br
Divulgação dos resultados dos recursos e relação do dia e horário das defesas do projeto de dissertação	25/11/2019 Mural da Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período das defesas do projeto de dissertação	27/11/2019 a 29/11/2019
Divulgação do resultado preliminar	03/12/2019 Mural da Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC, no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período para impetração de recursos	04/12/2019 a 05/12/2019 Exclusivamente pelo e-mail mestrado.admacad@ufjf.edu.br
Divulgação dos resultados dos recursos	06/12/2019 Mural da Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC, no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Divulgação do resultado final e publicação de Edital de Matrícula	11/12/2019 Mural da Secretaria Administrativa da FACC, no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Início previsto das aulas	02/03/2020

Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
 Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA)
 Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)

Prof. Dr. Angelo Brigato Ésther – Coordenador PPGA

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de edital 44/2019 – 04/11/2019

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - TURMA 2020 CANDIDATOS ESTRANGEIROS	
Nome completo	
Naturalidade	Nacionalidade
Identidade civil	Passaporte (número/validade)
Graduação (Nível superior)	Instituição
Endereço residencial	
Telefone fixo / celular	E-mail
1.	1.
2.	2.
Informações adicionais (se for o caso)	

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato